

# 2016

## Pauta da 55ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2015/2016**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**4ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura**

**14/12/2016**



# PAUTA

**55ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14/12/2016, DA**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.**

## 1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
- Convidado para a Sessão:

## 2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 054/2016, de 013/12/2016;
- **Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:**
  - Moção de Congratulações e Aplausos à Rádio Xavantes de Ipameri.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

## 3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 043/2016**, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2017, na forma que especifica e dá outras providências e dá outras providências”;
- **Discussão e votação dos Requerimentos e/ou Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

## 4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da Tribuna o Ilmo. Sr. Udson Alves, Presidente do Conselho Tutelar, para apresentar um projeto do referido conselho.



# PAUTA

- Convidar para fazer uso da Tribuna o Ilmo. Sr. José Eurípedes, Diretor de Arrecadação, para expor sobre a nova planta de valores do Distrito de Domiciano Ribeiro.

## 5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Fevereiro: 01, 07, 14, 21 e 28 às 14:00 horas.

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- Autoriza o Poder Executivo a instituir o projeto “Maria da penha vai às escolas”, no âmbito do município de Ipameri-GO, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.062/2016).
- Autoriza o Poder Executivo adotar pelo menos dois livros paradidáticos de autores Ipamerinos nas escolas públicas municipais. (Lei Municipal nº 3.063/2016).
- Foi instituído a “Semana Municipal do Brincar” e inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.059/2016).

### Para meditar

“A vida é feita de escolhas. Quando você dá um passo à frente, inevitavelmente alguma coisa fica para trás.”

**(Martin Luther King)**

**14 de dezembro – “Dia Nacional do Ministério Público”**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

## ***MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES***

**Excelentíssimo Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de  
Goiás.**

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor à Rádio Xavantes de Ipameri, pelo transcurso do 69º aniversário de sua criação, que ao longo desse tempo vem apresentando uma programação com a marca forte do jornalismo, do entretenimento e da evangelização de toda população da Região da Estrada de Ferro, especialmente, a deste Município.

Essa manifestação interpreta o pensamento da Comunidade, que por este meio presta sua homenagem a mais um aniversário da Rádio Xavantes de Ipameri.

A Rádio Xavantes de Ipameri foi fundada pelo Engenheiro Civil Dr. César Ceva em 18 de Dezembro de 1947 e a mesma mais tarde veio a ser vendida para a Igreja Católica de Ipameri passando para a Fundação Padre Pelágio em 1977.



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

A Rádio Xavantes de Ipameri é uma empresa sem fins lucrativos, sendo sua programação voltada para a evangelização, informação e formação educacional do ser humano, e que muito tem contribuído na formação e na divulgação da cidade de Ipameri, participou e participa dos momentos mais importantes de nosso município, com um jornalismo atuante, levando informações não só da cidade ou do município, mas também da região e do País.

A mesma está com projeto em andamento de transição para FM, já com sua potência autorizada em 50 mil watts e com a frequência também já liberada em 91,5 onde terá um alcance em quase todo estado de Goiás e Triângulo Mineiro.

A Rádio Xavantes de Ipameri é a segunda emissora fundada no Estado de Goiás e a segunda católica do Brasil.

A mencionada emissora é líder absoluta de audiência em Ipameri e região, a qual em razão da seriedade de seu trabalho jornalístico angariou a confiança de todos os seus ouvintes, que veem na mesma a possibilidade de viabilizar o atendimento de suas reivindicações junto aos órgãos públicos e, também, como instrumento de fiscalização dos atos dos agentes políticos desta região.



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Além do mais, no cumprimento do seu papel democrático, salientamos o seu compromisso que foram marcadas pela independência, transparência e imparcialidade, com que a Rádio Xavantes transmitiu ao vivo a última eleição municipal.

Assim sendo, apresentamos esta Moção como forma de reconhecimento ao trabalho prestado por este importante veículo de comunicação. A justa homenagem, com as demonstrações do apreço e admiração destes parlamentares por todos os que contribuem para a democratização da informação, como elemento fundamental à formação do cidadão consciente de seus direitos e deveres.

Finalmente, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos cumprimentos, desta Câmara Municipal ao coordenador administrativo e servidores da Rádio Xavantes, pelos relevantes serviços que a mesma vem prestando a esta importante região e a sua gente.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás,  
aos 14 dias do mês dezembro do ano de 2016.

*Luísa Pires Caixeta Silva*  
Vereadora Luísa da Autoescola



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

*Delci Elias*  
Vereador

*Mara Ney dos Reis Dias*  
Vereador

*Jânio Pacheco*  
Vereador

*Luciano Carneiro Machado*  
Vereador

*Ailton dos Santos Vaz*  
Vereador

*Antônio Pereira Neto*  
Vereador Netinho

*Alan César Rodrigues*  
Vereador

*Ronnideber Chisttopper Luciano*  
Vereador

*Renato Furtado*  
Vereador Renato

*Walter Willian Silgail*  
Vereador